



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

19/03/2018

Pág. 1/1

Decreto nº 28/2018 de 21/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 424/2017 de 21/07/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 639.366,00 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.001.10.361.0160.2.021.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
298 - 4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
297 - 4.4.90.52.00.00	01005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
10.001.20.122.0013.2.030.	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo	
295 - 3.3.90.30.00.00	01005 MATERIAL DE CONSUMO	230.256,00
296 - 3.3.90.39.00.00	01005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.110,00
Total Suplementação:		639.366,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

19/03/2018

Pág. 1/1

Receita:2.4.1.8.03.11.02.00000000	Fonte: 1000	170.000,00
Receita:2.4.2.8.10.91.03.00000000	Fonte: 1000	50.000,00
Receita:2.4.2.8.10.91.04.00000000	Fonte: 1000	209.456,00
Receita:2.4.2.8.10.91.05.00000000	Fonte: 1000	209.910,00
Total da Receita:		639.366,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2018.

Prefeito